



REGULAMENTO CONCENTRAÇÕES MINIBASQUETE PROF. RUI COSTA

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA 2025/2026



Índice

I - CONCEITO E OBJETIVOS DO MINIBASQUETE	4
1. CONCEITO.....	4
2. OBJETIVOS FUNDAMENTAIS.....	5
II - REGULAMENTO DO JOGO.....	6
1. DESTINATÁRIOS	7
2. TEMPO DE JOGO.....	7
3. EQUIPAMENTO / DIMENSÕES DO CAMPO / TABELAS / BOLA	8
4. AS EQUIPAS.....	9
5. SUBSTITUIÇÕES.....	9
6. BOLA AO AR	10
7. PROTEÇÃO DA BOLA	10
8. REGRA DOS 3 SEGUNDOS	10
9. REGRESSO DA BOLA À ZONA DE DEFESA	11
12. PONTUAÇÃO	13
13. AMIGOS (ÁRBITROS)	13
14. SISTEMA DE COMPETIÇÃO.....	14
15. ORGANIZAÇÃO DAS CONCENTRAÇÕES (JORNADAS CONCENTRADAS).....	14
16. ÉTICA E ESPÍRITO DESPORTIVO	14
17. JÚRI	15
18. REGULAMENTO.....	15
19. PONTOS ADMINISTRATIVOS	15
20. NOTAS FINAIS.....	16
21. QUADRO SÍNTESE.....	17
22. ANEXO 1 “CIRCUITO TÉCNICO”	18
FIG.1.....	19
FIG.2.....	19
III - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 08 MISTO – PROF. RUI COSTA.....	20
CLUBES PARTICIPANTES	20
1. SISTEMA DE DISPUTA.....	20
2. CALENDARIZAÇÃO.....	21
IV- CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 8/10 FEMININOS – PROF. RUI COSTA.....	22
CLUBES PARTICIPANTES	22

1. SISTEMA DE DISPUTA.....	22
2. CALENDARIZAÇÃO.....	23
V - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 10 MISTO – PROF. RUI COSTA	24
CLUBES PARTICIPANTES	24
1. SISTEMA DE DISPUTA.....	24
2. CALENDARIZAÇÃO.....	25
VI - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 10/12 FEMININO – PROF. RUI COSTA.....	26
CLUBES PARTICIPANTES	26
1. SISTEMA DE DISPUTA.....	26
2. CALENDARIZAÇÃO.....	27
VII - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 12 MISTO – PROF. RUI COSTA	28
CLUBES PARTICIPANTES	28
1. SISTEMA DE DISPUTA.....	28
2. CALENDARIZAÇÃO.....	29
FESTA ENCERRAMENTO MINIBASQUETE.....	29

I - CONCEITO E OBJETIVOS DO MINIBASQUETE

1. CONCEITO

Entender o significado mais amplo do conceito de Minibasquete é compreendermos que esta atividade vai muito para além de um simples movimento de iniciação ao basquetebol. O Minibasquete é praticado em clubes, escolas, programas autárquicos de educação física e de ocupação dos tempos livres, o que nos remete para realidades e preocupações e formas de intervenção distintas.

Seja no clube, seja na escola, seja com um grupo homogéneo ou um grupo heterogéneo, seja num grupo alargado ou reduzido, temos que saber responder à pergunta, o que é que devemos e queremos ensinar?

Contudo, seja qual for a realidade em que estamos a trabalhar, uma ideia tem de ficar muito clara, o Minibasquete, face às idades em causa, só tem verdadeiramente sentido se for encarado como uma atividade que proporcione satisfação a todas as crianças envolvidas.

Para explicar em breves palavras o que é o Minibasquete, a sua filosofia e os seus objetivos, que como já referimos vão muito para além do conceito de escalão de iniciação ao basquetebol, recorreremos à frase do Prof. Mário Lemos: “Diga Minibasquete e não minibasquetebol. Minibasquete quer significar precisamente que este jogo é uma coisa e o basquetebol é outra.”

Nesta perspetiva, o universo do Minibasquete deve ser, preferencialmente, encarado como uma atividade de cariz fortemente educativa e um espaço privilegiado de aprendizagem, desenvolvimento motor e socialização.

No âmbito dos clubes estas orientações, não devem estar desligadas duma prática correta de iniciação desportiva. Contudo quando se fala de Minibasquete, em termos de escalão, é necessário compreendermos que este é um universo muito abrangente. O Minibasquete vai dos 6 aos 12 anos de idade. Nestes seis anos, que englobam o escalão, os atletas sofrem profundas transformações ao nível do desenvolvimento e maturação.

António San Payo Araújo

2. OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

O processo de aprendizagem do Minibasquete tem que ser uma ação educativa do desenvolvimento do domínio cognitivo, afetivo e motor, fator de formação da personalidade individual e coletiva. Como tal os treinos assim como os jogos e as competições não podem ser uma cópia do basquetebol e do universo dos adultos. O Minibasquete não pode ser encarado como uma “fábrica” de jogadores de basquetebol. No processo de formação desportiva não se podem queimar etapas. Nestas idades é importante proporcionar às crianças um vasto repertório motor, e um largo conjunto de experiências. Deste modo impõe-se que os treinadores saibam por onde começar e fundamentalmente os objetivos a atingir. Quando falamos de Minibasquete consideramos que os objetivos fundamentais desta atividade devem estar hierarquizados do seguinte modo:

- 1.1. Primeiro e o mais importante, o mini tem de ser uma atividade que proporcione prazer a todas as crianças.
- 1.2. Segundo, o mini enquanto iniciação a um jogo desportivo coletivo, é um meio educativo e formativo, que deve proporcionar às crianças um desenvolvimento integral e harmonioso.
- 1.3. Terceiro e do ponto de vista da motricidade das crianças, consideramos essencial que os objetivos de aprendizagem do Minibasquete devem fundamentalmente incidir no desenvolvimento das capacidades coordenativas
- 1.4. Quarto e como consequência dos objetivos anteriores encaminhar as crianças para uma prática desportiva regular.

“O MINIBASQUETE é um jogo desportivo coletivo para CRIANÇAS, e como tal deve corresponder às exigências do seu crescimento psicológico e fisiológico, respeitando e promovendo a sua necessidade de socialização.”

António San Payo Araújo

II - REGULAMENTO DO JOGO

Como todos os jogos desportivos o Minibasquete necessita de um regulamento que uniformize e codifique os comportamentos e as ações dos seus praticantes. As regras são exigidas espontaneamente pelas crianças, a partir do momento em que lentamente tomam consciência que isso não representa um facto restritivo e autoritário dos adultos, para limitar os seus comportamentos, mas são condição indispensável para jogarem melhor e terem a possibilidade de se divertirem mais. As regras apresentadas representam uma aquisição, e a sua justificação pedagógica, resulta da gradual necessidade de adaptação psicológica e motora ao jogo.

Os professores, treinadores e monitores de Minibasquete e os “amigos” que se dispõem a arbitrar, devem ter sensibilidade e inteligência de forma a utilizar este “instrumento” como um meio de ajuizar cada situação particular de desenvolvimento do jogo e nunca como um meio abstrato e teórico.

Como todos os instrumentos, estas regras não são boas nem más em si, o que as torna boas ou más é o seu uso; que depende da capacidade de análise da progressão das crianças, tendo em conta a sua idade e o seu ritmo de aprendizagem.

O presente regulamento só será um precioso instrumento de desenvolvimento da personalidade, se levar em consideração o protagonista do Minibasquete: A CRIANÇA.

António San Payo Araújo

1. DESTINATÁRIOS

Destina-se aos jovens do escalão de Mini 08, Mini 10 e Mini 12, em ambos os sexos, bem como equipas mistas.

	ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO
2016	Baby	2020, 2021 a) e 2022 a)
	Mini 08	2018 b) e 2019
2017	Mini 10	2016 c) e 2017
	Mini 12	2014 d), 2015

- Inscrição após 4 anos completos;
- Os nascidos em 2018 jogarão em Mini 8 e 10 de acordo com a decisão do clube, com a respetiva subida de escalão;
- Os nascidos em 2016 jogarão em Mini 10 e 12 de acordo com a decisão do clube, com a respetiva subida de escalão;
- Os nascidos em 2014 jogarão em Mini 12 e 14 de acordo com a decisão do clube, com a respetiva subida de escalão, com a respetiva subida de escalão;

2. TEMPO DE JOGO

- De acordo com os princípios pedagógicos adequados às diferentes características de cada etapa do crescimento e desenvolvimento dos jovens praticantes e SEMPRE QUE LOGÍSTICAMENTE FOR POSSÍVEL ADAPTAR AS CONDIÇÕES EXISTENTES NOS RECINTOS onde decorrem as concentrações, serão adotadas as seguintes medidas no que diz respeito ao tempo de jogo:

- 2.2. Nos convívios MINI 8 (jogos disputados em sistema de 3X3), o jogo será dividido em 4 PERÍODOS de 6 MINUTOS corridos (A RELÓGIO) de duração, separados por um período de descanso obrigatório de 1 minuto;
Nos convívios Mini 10 Femininos (jogos disputados em sistema de 4X4), o jogo disputar-se-á em 4 PERÍODOS de 8 MINUTOS corridos (A RELÓGIO) de duração, separados por um período de descanso obrigatório de 1 minuto;
- 2.3. Nas Concentrações Distritais MINI 10 e 12 (jogos disputados em sistema (4X4 ou 3x3 FIBA), o jogo será dividido em 4 PERÍODOS de 8 MINUTOS corridos (A RELÓGIO) de duração, separados por um período de descanso obrigatório de 1 minuto;
O tempo de jogo corrido é controlado pelo cronometrista que só deve parar o cronómetro nas seguintes situações:
- No final de cada período;
 - Quando há lançamentos livres;
 - Quando um jogador se lesiona;
 - Sempre que o AMIGO (árbitro) ordena.

NOTA: Não são concedidos descontos de tempo.

3. EQUIPAMENTO / DIMENSÕES DO CAMPO / TABELAS / BOLA

3.1. Equipamentos

Cada equipa deverá participar nas competições com equipamento próprio, igual entre atletas da mesma equipa e devidamente numerado, podendo a NUMERAÇÃO ser de 00 a 99.

3.2. Dimensões do Recinto de Jogo

- 3.2.1. O recinto de jogo deverá ser uma superfície plana, retangular, livre de qualquer obstáculo.
- 3.2.2. Nos convívios e concentrações distritais os campos de jogos podem ser de dimensões reduzidas.

3.3. Tabelas – Altura

Sempre que logisticamente for possível adaptar as condições existentes nos recintos, as tabelas deverão ter as seguintes alturas:

ESCALÃO	ALTURA
Mini 08	230 cm
Mini 10	265 cm
Mini 12	265 cm

3.4. Bola

A bola definida para todos os escalões de Minibasquete (Mini 8, Mini 10 e Mini 12) é a bola tamanho 5;

4. AS EQUIPAS

- 4.1. Cada equipa é composta por um máximo de 12 atletas;
- 4.2. Durante o jogo todos os jogadores participarão em 1 parte de 8 minutos, e descansará durante igual período de tempo;
- 4.3. O número mínimo de jogadores que cada equipa devesse apresentar, é de 8 jogadores. Deverá para o efeito cumprir-se o Regulamento Pedagógico aprovado para o escalão de Sub 14, no entanto aconselha-se a defesa individual de todo o campo.

5. SUBSTITUIÇÕES

- 5.1. Serão realizadas de acordo com o Regulamento Técnico-Pedagógico em vigor.
- 5.2. No caso de a equipa apresentar um número de atletas que não permita uma rotação de acordo com o Regulamento, esta devesse, apesar de realizar o jogo ser penalizada com a derrota de 20-0.
- 5.3. A indicação dos jogadores que jogarão em cada período é da responsabilidade do treinador.

6. BOLA AO AR

- 6.1. Apenas será realizada bola ao ar no início do 1º período devendo no restante tempo ser alternada de acordo com as Regras Oficiais de Basquetebol.
- 6.2. Como nem sempre nas atividades do Minibasquete existe a possibilidade de haver quem execute a tarefa dos “oficiais de mesa”, a FPB/CNMB sugere que sempre que haja situações de bola presa, a bola seja repostada pela equipa que estava com a posse de bola.

Esta sugestão pretende:

- a. Diminuir a situação de momentos de aglomeração, que são os momentos da bola ao ar;
- b. Dar mais hipóteses de sucesso e espaço ao portador da bola, principalmente nas fases de iniciação ao jogo.

7. PROTEÇÃO DA BOLA

Deve ser seguida a orientação técnico-pedagógica do Comité Nacional de Minibasquete:

- 7.1. No escalão de Mini 8 não deverá ser permitido, em circunstância alguma, o roubo de bola, quando um jogador a tem em sua posse;
- 7.2. No escalão de Mini 10 o roubo de bola só será permitido a partir do drible do atacante, o que implica não permitir que seja feito das mãos do atacante;
- 7.3. No escalão Mini 12 todo o tipo de roubo de bola será permitido, sem qualquer restrição.

8. REGRA DOS 3 SEGUNDOS

- 8.1. Um jogador não pode permanecer mais de 3 segundos na área restritiva da equipa adversária, com a sua equipa na posse de bola;
- 8.2. Um árbitro não deve assinalar os 3 segundos a um jogador que permaneça acidentalmente na área restritiva, e que não tenha participado diretamente na ação que se desenvolveu.
- 8.3. Esta regra apenas deve ser aplicada no escalão Mini 12.

9. REGRESSO DA BOLA À ZONA DE DEFESA

- 9.1. Um jogador cuja equipa está na posse de bola na sua zona de ataque não a pode devolver para a sua zona de defesa. Se assim acontecer, a bola deve ser concedida à equipa adversária para a repor em jogo no ponto médio de uma das linhas laterais.
- 9.2. Esta regra apenas deve ser aplicada no escalão Mini 10 e 12.

10. FALTAS

O jogo deverá ser jogado sem que os/as praticantes recorram ao contacto físico como forma de controlar o adversário. A intervenção dos AMIGOS (árbitros) é fundamental para que o jogo decorra dentro da normalidade. Recomenda-se algum rigor na marcação das faltas, especialmente nos contactos verificados sobre o/a portador/a da bola. Todos os contatos em que o infrator fica em vantagem devem ser penalizados com falta. Os contatos (não intencionais) que não interferem com o normal desenrolar do jogo não proporcionando situações de vantagem e de desvantagem deverão ser tolerados.

A ausência de contactos promove a aprendizagem do jogo.

O rigor no número de faltas deve ser um fator de aprendizagem, assim devem ser contabilizadas as faltas individualmente, sendo excluído o atleta à 4ª falta.

11. LANÇAMENTOS LIVRES – FALTAS

11.1. No escalão MINI 8 não se realizarão Lances-livres.

Caso se verifique um aproveitamento desta regra, através de faltas sistemáticas e intencionais, para intervir sobre o adversário em ato de lançamento, a equipa infratora deverá ser punida, excecionalmente, com um lançamento livre.

Nos escalões Mini 10 e 12, as faltas serão punidas com 2 lançamentos livres, a serem executados pelo jogador que a sofreu, quando forem cometidas em ato de lançamento e a partir da 4ª falta da equipa em cada período de jogo. Nas anteriores a bola deve ser reposta na linha lateral ou final;

Ou.

Nos escalões MINI 10 e 12 todas as faltas cometidas em ato de lançamento e ainda todas as faltas cometidas após a 4ª falta da equipa no mesmo período, serão sancionadas com a realização de um único lance-livre que valerá 2 pontos em caso de sua conversão.

No caso das faltas cometidas no ato de lançamento convertido, o cesto será validado e excecionalmente, não haverá lugar á realização de lance-livre adicional;

Ou.

Sempre que um jogador sofrer uma falta em ato de lançamento e o mesmo for convertido tem direito a efetuar um lançamento livre adicional.

No Minibasquete e de acordo com os diferentes escalões, a linha de lance livre deverá estar marcada às seguintes distâncias:

ESCALÃO	DISTÂNCIA DA TABELA
Mini 08	3m
Mini 10	4m
Mini 12	4m

*Critério apenas válido aquando da existência de “oficiais de mesa”.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. Um cesto de lance livre conta um (1) ponto.
- 12.2. Os cestos de realizados dentro da área restritiva conta dois (2) pontos.
- 12.3. Os lançamentos, executados fora das linhas da área restritiva, contam três (3) pontos
- 12.4. Se um jogador converte um cesto de campo no cesto da sua própria equipa, o cesto conta dois (2) pontos e é averbado ao capitão em campo da equipa adversária.
- 12.5. Se um jogador faz com que a bola passe inteiramente através do cesto de baixo para cima, é uma violação.
- 12.6. No resultado final será validado empates.

13. AMIGOS (ÁRBITROS)

- 13.1. A nomeação dos “árbitros”, tal como a dos “oficiais de mesa”, é da responsabilidade dos clubes envolvidos em cada concentração. Para tal é obrigatório que cada clube se faça acompanhar nas suas comitativas de um elemento com estas funções.
- 13.2. O clube organizador, na ausência de alguém responsável da AB Braga deverá nomear um elemento responsável por fazer o seu acompanhamento.
- 13.3. Recomenda-se aos AMIGOS (árbitros) que deverão intervir de acordo com o nível dos praticantes ajudando-os a tirar partido do jogo.

13.4. Recomenda-se igualmente, uma certa tolerância em relação às violações casuais e de menor importância ainda que isso traga alguma vantagem ao atleta que a protagonize.

14. SISTEMA DE COMPETIÇÃO

A competição será realizada num sistema de todos os clubes realizarem 1 ou 2 concentrações, segundo calendário enviado, contudo, e dado que se trata de uma atividade/concentrações não haverá lugar a qualquer tipo de classificação.

15. ORGANIZAÇÃO DAS CONCENTRAÇÕES (JORNADAS CONCENTRADAS)

15.1. Cada clube organizador deverá designar um responsável pela organização da respetiva jornada concentrada. Este elemento é responsável por garantir a aplicação do regulamento constante deste documento assim como pelo envio dos respetivos boletins de jogo e relatório da concentração, caso não esteja presente nenhum representante da ABB.

15.2. Os horários determinados em calendário, dizem respeito à hora de início dos jogos, devendo as equipas estar presentes a devida antecedência (30 minutos antes). O clube organizador deverá ter toda a logística necessária preparada com a mesma antecedência.

15.3. Por questões de ordem logística a equipa visitada atuará sempre no 1º e 3º jogo de cada concentração, salvo exceção previamente definida.

15.4. O clube organizador deve certificar-se de que as tabelas, e outros elementos potencialmente perigosos para a integridade física dos jovens atletas, estão devidamente protegidos.

16. ÉTICA E ESPÍRITO DESPORTIVO

16.1. No início e no final dos jogos os atletas participantes deverão alinhar no centro do campo, voltados para a mesa, saudando-se e cumprimentando-se mutuamente.

16.2. Em caso de queda ou lesão de algum dos intervenientes diretos, o jogo deverá ser imediatamente interrompido pelo AMIGO (árbitro) e se for caso disso, o jogador de posse de bola deve parar de imediato atirando a bola para além das linhas limites.

- 16.3. Os monitores durante o jogo deverão dirigir-se ao AMIGO (árbitro), oficiais de mesa e treinador da equipa adversária apenas para tratar de assuntos essenciais ao normal funcionamento da atividade e sempre com a máxima cordialidade e respeito.
- 16.4. Os princípios éticos e o comportamento moral assumem um papel destacado. Um comportamento moral inaceitável deve ser sempre punido. Os treinadores assumem-se como um exemplo para os jovens praticantes e não devem, em momento algum, emitir comentários/opiniões inoportunos, desagradáveis e que, de todo, não respeitem a desejada sã convivência entre todos os agentes envolvidos.

17. JÚRI

O Júri da competição é da inteira responsabilidade da ABB.

18. REGULAMENTO

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri da prova.

19. PONTOS ADMINISTRATIVOS

Tudo o que é omissos neste documento e em particular os seguintes pontos estão subordinados às Normas e Instruções (2025/2026) da Associação Basquetebol de Braga (ABB).

- a. Inscrição de Categorias.
- b. Inscrição nas Provas Associativas.
- c. Dias e Horário de Início dos Jogos.
- d. Participação nas provas.
- e. Alteração e Adiantamento e Interrupção de Jogos.
- f. Falta de comparência.
- g. Jogos sem árbitros e segurança.
- h. Equipas A e B.
- i. Subidas de Escalão.

20. NOTAS FINAIS

Os intervenientes, não devem esquecer que estamos a promover uma atividade para jovens praticantes, a qual desde o início devemos proporcionar de uma forma séria e responsável. Alertamos para a obrigatoriedade de todos os agentes apresentarem seus documentos que comprovem a sua inscrição como federado, atletas, treinadores e restante enquadramento humano, evitando a utilização de elementos não contemplados pelo regulamento. Solicitamos aos clubes que sejam rigorosos na organização das atividades.

21. QUADRO SÍNTESE

	Mini 8	Mini 10	Mini 12
Idade	Nascidos em 2017 e 2018	Nascidos em 2015 e 2016	Nascidos em 2013 e 2014
Formato do jogo	3X3	4X4 – Mistos 3X3 - Femininos	4X4 3x3 (FIBA)
Altura do Aro (cm)	230	265	265
Tempo de jogo	4 períodos de 6 min	4 períodos de 8 min	4 períodos de 8 min
Bola	Nº5	Nº5	Nº5
Faltas Pessoais	Não	Não	Sim
Lances Livres	Não	Não / Sim	Sim
Roubo de Bola	Não	Apenas em drible	Sem restrições
Regra 3 segundos	Não	Não	Sim
Lançamentos de 3 pts	Não	Sim	Sim
Descontos de tempo	Não	Não	Não
Defesa	Individual	Individual	Individual

22. ANEXO 1 “CIRCUITO TÉCNICO”

O projeto “Circuito Técnico” visa estimular a realização de atividades, jogos e concursos de lançamento, para o escalão de Mini-10.

As etapas deste circuito decorrerão paralelamente com as Concentrações Sub 10 organizadas pelos clubes. Dos resultados dos concursos de lançamentos, das etapas aprovadas pelo Comité Distrital Minibasquete será definido um vencedor, o Clube organizador da concentração atribuirá um prémio simbólico à equipa vencedora.

Para o efeito em cada uma das etapas do Circuito Técnico e validação, obrigatoriamente as equipas deverão ser constituídas pelo número mínimo de 10 elementos em que constarão 3 atletas do sexo menos representado.

A responsabilidade da realização da realização do Circuito Técnico será sempre da responsabilidade dos clubes/equipas envolvidos em cada uma das concentrações e não apenas do clube organizador.

Na Festa de Encerramento do Minibasquete decorrerá igualmente um Circuito Técnico atribuindo ao clube vencedor cinco (3) bolas atribuídas pela Associação Basquetebol de Braga/Comité Distrital de Minibasquete, tal como um troféu alusivo ao mesmo.

Os resultados dos concursos terão de ser oficializados por um elemento credenciado pelo Comité Distrital presente no evento ou em caso de impossibilidade de sua presença, pelo elemento do clube organizador para o efeito indicado.

Na expectativa que este projeto seja do interesse das associações e clubes.

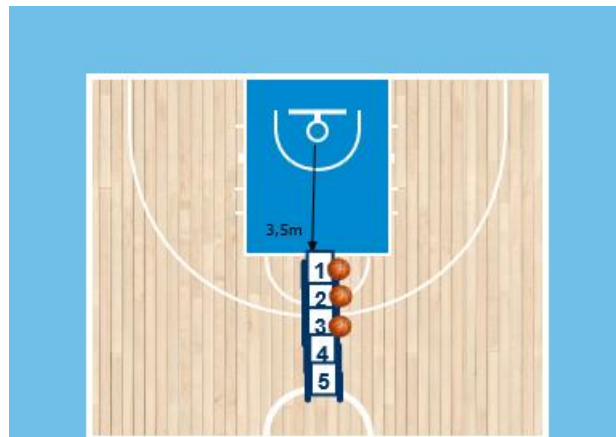


FIG.1



FIG.2

III - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 8 MISTO – PROF. RUI COSTA

Concentrações Distritais de Minibasquete Sub8 é de inscrição livre a todos os clubes da ABB.

CLUBES PARTICIPANTES
SC Braga
BC Barcelos
GDAS
SCM ^a Fonte
ATC

1. SISTEMA DE DISPUTA

As provas compreenderão apenas uma fase.

Esta será disputada em sistema de “Concentrações” de 3/4 /5 ou 6 equipas Sub 8 Misto, jogando todos contra todos entre escalões. As concentrações serão realizadas preferencialmente quinzenalmente.

Será igualmente realizado um circuito técnico nestas concentrações de critério escolhido pelo clube organizador ou o indicado pela ABB, com a finalidade de melhorar os fundamentos técnicos dos jovens atletas. O clube organizador atribuirá um Troféu/Lembrança à equipa vencedora.

Cada clube terá a responsabilidade de organizar 2/3 jornadas indicadas no seu terreno de jogo de acordo com o sorteio a realizar.

2. CALENDARIZAÇÃO

Concentração	Data	Clube
Abertura Minibasquete	05/10	
1ª	01/11	GDAS
2ª	30/11	ATC - 09/30
3ª	06/12	BC Barcelos
4ª	01/02	ATC – 09.30
5ª	14/02	SCMª Fonte
6ª	21/03	SC Braga
7ª	19/04	GDAS
8ª	23/05	BC Barcelos
Festa Encerramento Minibasquete	10/06	A definir

IV- CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 8/10 FEMININOS – PROF. RUI COSTA

Concentrações Distritais de Minibasquete Sub8/10 é de inscrição livre a todos os clubes da ABB.

CLUBES PARTICIPANTES	
SC Braga	
SCM ^a Fonte	

1. SISTEMA DE DISPUTA

As provas compreenderão apenas uma fase.

Esta será disputada em sistema de “Concentrações” de 3/4/5 ou 6 equipas, jogando todos contra todos entre escalões. As concentrações serão realizadas preferencialmente mensalmente.

Será igualmente realizado um circuito técnico nestas concentrações de critério escolhido pelo clube organizador ou o indicado pela ABB, com a finalidade de melhorar os fundamentos técnicos dos jovens atletas. O clube organizador atribuirá um Troféu/Lembrança à equipa vencedora.

Cada clube terá a responsabilidade de organizar 2/3 jornadas indicadas no seu terreno de jogo de acordo com o sorteio a realizar.

2. CALENDARIZAÇÃO

Concentração	Data	Clube
1ª	22/11	SC Braga
2ª	24/01	SCMª Fonte
3ª	14/03	
4ª	19/04	

V - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 10 MISTO – PROF. RUI COSTA

Concentrações Distritais de Minibasquete Sub10 é de inscrição livre a todos os clubes da ABB.

CLUBES PARTICIPANTES	
Esposende BC	BCC Basto
BC Barcelos	FC Vizela
GDAS A	Vitoria SC
GDAS B	Ribeirão Basket
SC Braga	Famabasket
SCM ^a Fonte	

1. SISTEMA DE DISPUTA

As provas compreenderão apenas uma fase.

Esta será disputada em sistema de “Concentrações” de 3/4/5 ou 6 equipas, jogando todos contra todos entre escalões. As concentrações serão realizadas preferencialmente mensalmente.

Será igualmente realizado um circuito técnico nestas concentrações de critério escolhido pelo clube organizador ou o indicado pela ABB, com a finalidade de melhorar os fundamentos técnicos dos jovens atletas. O clube organizador atribuirá um Troféu/Lembrança à equipa vencedora.

Cada clube terá a responsabilidade de organizar 2/3 jornadas indicadas no seu terreno de jogo de acordo com o sorteio a realizar.

2. CALENDARIZAÇÃO

Concentração	Data	Clube
Abertura Minibasquete	05/10	Celorico Basto
1ª	18/10	Esposende BC SC Braga
2ª	29/11	FC Vizela Ribeirão Basket
3ª	06/12	GDAS Famabsket
4ª	17/01	GDAS BC Barcelos
5ª	21/02	VSC Esposende BC
6ª	21/03	Ribeirão Basket FC Vizela
7ª	23/05	Famabasket BCC Basto
Festa Encerramento Minibasquete	10/06	A definir

VI - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 10/12 FEMININO – PROF. RUI COSTA

Concentrações Distritais de Minibasquete Sub10/12 feminino é de inscrição livre a todos os clubes da ABB.

CLUBES PARTICIPANTES
SC Braga
GDAS
SCM ^a Fonte

1. SISTEMA DE DISPUTA

As provas compreenderão apenas uma fase.

Esta será disputada em sistema de “Concentrações” de 3/4/5 ou 6 equipas, jogando todos contra todos entre escalões. As concentrações serão realizadas preferencialmente mensalmente.

Será igualmente realizado um circuito técnico nestas concentrações de critério escolhido pelo clube organizador ou o indicado pela ABB, com a finalidade de melhorar os fundamentos técnicos dos jovens atletas. O clube organizador atribuirá um Troféu/Lembrança à equipa vencedora.

Cada clube terá a responsabilidade de organizar 2/3 jornadas indicadas no seu terreno de jogo de acordo com o sorteio a realizar.

2. CALENDARIZAÇÃO

Concentração	Data	Clube
1ª	13/12	SCMª Fonte
2ª	31/01	GDAS
3ª	14/02	SC Braga
4ª	07/03	
4ª	30/05	

VII - CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS SUB 12 MISTO – PROF. RUI COSTA

Concentrações Distritais de Minibasquete Sub12 é de inscrição livre a todos os clubes da ABB.

CLUBES PARTICIPANTES	
Esposende BC	SCM ^a Fonte
BC Barcelos	BCC Basto
GDAS	FC Vizela
SC Braga A	Vitoria SC
SC Braga B	Famabasket
Ribeirão Basket	Restauradores Granja

1. SISTEMA DE DISPUTA

As provas compreenderão apenas uma fase.

Esta será disputada em sistema de “Concentrações” de 3/4/5 ou equipas, jogando todos contra todos entre escalões. As concentrações serão realizadas mensalmente.

Cada clube terá a responsabilidade de organizar 1/2 jornadas indicadas no seu terreno de jogo de acordo com o sorteio a realizar.

2. CALENDARIZAÇÃO

Concentração	Data	Clube
Abertura Minibasquete	05/10	
1ª	18/10	FC Vizela Famabasket
2ª	29/11	VSC SC Braga
3ª	06/12	Esposende Ribeirão Basket
4ª	17/01	SCMª Fonte BC Barcelos
5ª	21/02	GDAS BCC Basto
6ª	21/03	Ribeirão Basket FC Vizela
7ª	23/05	Restauradores Granja Famabasket
Festa Encerramento Minibasquete	10/06	A definir

FESTA ENCERRAMENTO MINIBASQUETE - 10/06 local a definir.



Associação Basquetebol Braga
Estádio 1º de Maio, Parque da Ponte
4715-053 Braga
Telefone +351 915 071 098
E-mail: geral@abbraga.pt
WWW.ABBRAGA.NET

parceiros:

